



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte

Rua Mato Grosso, 943 - Centro - Fone: PABX: (66) 582-1157 - CEP 78875-000
www.prefgnorte.com.br E-mail:prefgnt@terra.com.br



PUBLICADO

LEI 244, DE 20 DE SETEMBRO DE 2006.

20/09/2006
[Signature]

SANCIONADO
20/09/2006
[Signature]

DÁ DENOMINAÇÃO AO POSTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE DE NOVA ALIANÇA, O QUAL PASSA A DENOMINAR-SE: "POSTO DE SAÚDE IRIOVALDO JACOB DE ARAÚJO".

O Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte – MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1 °. O Posto de Saúde Municipal, situado na Rua Vaz Leonel, Quadra 06, Comunidade Nova Aliança, Município de Gaúcha do Norte – MT, passa a denominar-se : POSTO DE SAÚDE IRIOVALDO JACOB DE ARAÚJO.

Art. 2 °. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gaúcha do Norte, 20 de Setembro de 2006.

P.P. Edson Harold Wegner
EDSON HAROLD WEGNER
PREFEITO MUNICIPAL